



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 468, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura,


RESOLVE

Art. 1.º Designa os coralistas integrantes do Coro Municipal Juvenil Águas de Março, conforme relacionados no Anexo I desta portaria, para representarem o Município de Pato Bragado – PR, em apresentação oficial no Centro de Eventos da Cidade de Santa Helena – PR, como parte integrante das homenagens ao Dia do Professor, à realizar-se no dia 30 de outubro de 2017, na Cidade de Santa Helena – PR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2017.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 27/10/17 FL. 456
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 25/10/17 FL. 1269
Visto 

ANEXO I - PORTARIA 468/2017

NOME DO CORALISTA	
1.	ADRIEL AUTH
2.	ANA KAMMER
3.	ANA PAULA BRESSAN
4.	ARIEL PEREIRA
5.	CAROLINA FINKLER
6.	ELEN BARIOS
7.	FERNANDA SOARES
8.	GABRIEL JOSE KLASSEN
9.	GABRIEL MALDANER
10.	GABRIEL NIEDERLE
11.	GABRIELA BOMBARDELLI
12.	GUSTAVO RODRIGUES
13.	GUSTAVO SCHNEIDER
14.	JAIANI FIORI
15.	JAINE FIORI
16.	JANAINA SILVA
17.	JESSICA VITORIA
18.	LIVIA BONATTO
19.	LUANA ANTON
20.	LUIS FINKLER
21.	LUIZ PEDRO
22.	MADALENA GRANDO
23.	MATEUS SPOHR
24.	MATHEUS WEGNER
25.	MAYCON EMMEL
26.	NICOLAS LIMA
27.	PAMELA DA SILVA
28.	RAYSSA DO NASCIMENTO
29.	RYAN LIMA
30.	SIMÃ CUNICO
31.	THAMIRES EDUARDA
32.	VIVICIUS STEIN



CONVITE



*A Secretaria Municipal de Educação e Cultura tem a honra de convidar o Coral Municipal de Pato Bragado para nos prestigiar com uma apresentação na **Homenagem ao Dia do Professor**, que ocorrerá no dia 30 de outubro a partir das 19h 30min, no Centro de Eventos do Balneário de Santa Helena. Sua reconhecida trajetória e grande experiência, certamente trará a esta Confraternização um marcante momento de cultura e lazer, com duração aproximada de 40 minutos.*

Agradecemos desde já sua valiosa colaboração e aguardamos ansiosos por seu posicionamento.

Nossas cordiais saudações,

Iolanda B. Alves
IOLANDA LOURDES ALVES
Secretaria Municipal de Educação e Cultura